Resolução nº 57 de 22 de Março de 1999

Altera o Anexo I da Resolução n.º 054, aprovada em 19 de janeiro de 1999.

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

R E S O L V E.:

Artigo 1º - (...)

ANEXO I

NOMENCLATURA	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	01	2.200,00
Assessor de Imprensa	01	700,00
Assistente Legislativo	03	680,00
Assessor Parlamentar	18	1.000,00
Procurador	01	2.300,00
Secretário Geral	01	2.200,00
Diretor de Departamento	01	2.100,00
Chefe de Divisão	03	550,00
Chefe de Serviço	01	450,00
Chefe de Seção	01	320,00
Total	31	

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, a partir de 1º de março do ano em curso, e revogam-se as disposições em contrário, anteriormente firmadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 22DEMARÇODE 1999.

Isaías Souza da Silveira

Presidente

Carlos Henrique da Costa Vieira

1º Secretário

Jair Pereira Gonçalves

2º Secretário